



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjudique-se conforme proposto.

27-Fevereiro-2015
O Presidente,

Assunto: Construção e Reparação de Passeios e Largos (Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma e Rua Eduardo Gomes) – Proc. n.º 09/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Construções Abiulenses, O.P.C.C., Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 e 6.2 do convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

César Gomes Bairrada – Pavimentos e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 6.659,90, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)